

Protocolo Administrativo nº 4476-2021

**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art.19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4476-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP Nº 410/2021, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu o pedido de alteração de férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIM, Juíza do Trabalho Substituta lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao exercício 2022, anteriormente marcadas de 20/01 a 09/02/2022 (1º período) e de 25/07 a 09/08/2022 (2º período), para que passem a constar de 24/01 a 22/02/2022 e de 21/07 a 19/08/2022, com conversão do terço final de ambas as etapas em abono pecuniário (13 a 22/02/2022 e 10 a 19/08/2022).”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno

(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO:30816815 (Lei 11.419/2006) EM 14/02/2022 - 11:20:06  
Identificador de autenticação: XE2E7F1FCM.7GTLFKTT11.XB1A0WAD26.A0887L6W07